



Vitória/ES, 18 de dezembro de 2025

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS FECHADAS

(Desempate – Art. 93, I, RLC/CESAN)

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, no âmbito da **LICITAÇÃO CESAN – LCE 020/2024 – LOTE 03**, comunica que, após o julgamento das propostas válidas, verificou-se **empate** entre as licitantes **SANEA AMBIENTAL LTDA, ANGRA ENGENHARIA LTDA e ALS CONSTRUTORA LTDA**, todas com o mesmo percentual de desconto e valor final.

Nos termos do art. 93, inciso I, do Regulamento de Licitações da CESAN (RLC – Revisão 02), o empate deverá ser dirimido mediante disputa final, com apresentação de “proposta fechada” pelas empresas empatadas.

Dessa forma, convocamos as referidas empresas a participarem da sessão pública destinada à entrega e abertura dos envelopes contendo a nova proposta comercial, a ser realizada conforme segue:

Data: 23/12/2025

Horário: 09h30min

Local: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/n, Edifício Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra – ES, CEP 29164-018.

1. Apresentação da Proposta

A empresa deverá entregar **1 (um) envelope lacrado**, identificado da seguinte forma:



Vitória/ES, 18 de dezembro de 2025

ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS - DESEMPATE

OBS: SOMENTE PODE SER ABERTO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CESAN
LICITAÇÃO CESAN Nº 020/2024 – LOTE 03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.013785

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, MELHORIAS OPERACIONAIS, LIGAÇÕES PREDIAIS, SERVIÇOS COMERCIAIS E DE HIDROMETRIA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

CNPJ:

ENDEREÇO DO LICITANTE:

TELEFONE:

E-MAIL:

O envelope deverá conter:

- **nova proposta comercial**, assinada pelo representante legal;
- valor final atualizado ou percentual de desconto, conforme o edital;
- demais informações previstas nos modelos de proposta.

O envelope deverá ser apresentado lacrado, hermeticamente fechado, distinto e indevassável, sob pena de não aceitação da participação na licitação e devolução imediata.

A critério da Licitante, a proposta poderá ser enviada através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, sendo de sua exclusiva responsabilidade fazer chegar a proposta até a CPL na forma, data e horário estabelecido nesta convocação. A CESAN não se responsabilizará por atraso ou extravio do envelope.

No caso de encaminhamento por via postal, o envelope deverá ser acondicionado em um outro envelope, devidamente lacrado, de forma a não permitir sua violação, contendo na parte externa as seguintes informações:



Vitória/ES, 18 de dezembro de 2025

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CESAN

Rua Nelcy Lopes Vieira, s/n, Edifício Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra – ES, CEP 29164-018.

LICITAÇÃO CESAN Nº 020/2024 – LOTE 03

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

CNPJ:

ENDEREÇO DO LICITANTE:

TELEFONE:

E-MAIL:

OBS: SOMENTE PODE SER ABERTO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CESAN

2. Representação

O representante da empresa deverá comparecer com:

- documento de identificação;
- instrumento comprobatório de poderes (contrato social, procuração, etc.), quando necessário.

3. Abertura e Procedimentos

Durante a sessão:

1. A CPL realizará o credenciamento dos presentes;
2. Procederá à abertura simultânea dos envelopes;
3. Registrará todas as informações em ata;
4. Procederá à reclassificação das propostas empatadas, conforme os valores apresentados na disputa final.

Persistindo o empate, serão aplicados, sucessivamente, os demais critérios previstos no art. 93 do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC, observada a ordem nele estabelecida, sendo dever de cada empresa comprovar o atendimento aos respectivos itens, quando cabível.

A eventual ausência de licitante não impedirá a realização da sessão, sendo tal circunstância considerada como abstenção, sem prejuízo do regular prosseguimento do certame.

O sorteio, quando cabível, será realizado na mesma sessão, independentemente da presença das empresas.



Vitória/ES, 18 de dezembro de 2025

4. Disposições Finais

A ausência da empresa não impedirá a realização da sessão, sendo considerada como ausência, sem prejuízo do prosseguimento do certame.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição pelo e-mail **licitacoes@cesan.com.br**.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação – CPL

CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROBERTO FELIX DE ALMEIDA JUNIOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CESAN - GOVES
assinado em 18/12/2025 10:32:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/12/2025 10:32:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - CESAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QT1BKF>